



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.288 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“Nomeia responsável pelo Setor de Contabilidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo V, portadora do MASP. 14.187, para responder pelo setor de contabilidade.

Art. 2º As atividades do art. 1º fica acrescida a incumbência de realizar todas as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCMG, prestações de contas de convênios, contratos e as relacionadas aos órgãos de saúde e educação.

Art. 3º O cumprimento do artigo anterior não exime das demais obrigações que lhe são atribuídas por força do cargo efetivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Outubro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_